

MOVIMENTO A SERVIÇO DO BRASIL

MANIFESTO POR UMA REFORMA ADMINISTRATIVA E UMA PEC EMERGENCIAL QUE OTIMIZE O ESTADO, ESTRUTURE CARREIRAS E NÃO PENALIZE A POPULAÇÃO

O setor público é a única porta de acesso de milhões de brasileiros a vários serviços essenciais. Mesmo diante do agravamento da pobreza no país, os governantes apresentaram uma proposta de reforma administrativa que ignora aspectos de gestão pública e foca exclusivamente no ajuste fiscal.

Sob o pretexto de economizar cerca de R\$ 300 bilhões em 10 anos, sem apresentarem nenhum cálculo que comprove a estimativa, o governo enviou ao Congresso Nacional uma reforma administrativa que fragiliza gravemente o serviço público. Pelo texto, fica liberada a criação de cargos comissionados em todos os níveis, favorecendo a implementação de esquemas de corrupção, fim da estabilidade, reduzindo a isonomia e a independência da atuação de servidores e servidoras.

A PEC 32/2020 também cria diversas formas de contratação no serviço público, favorecendo a disparidade nas formas de admissão e criando um modelo de avaliação de desempenho que permite o assédio e a demissão de servidoras e servidores que não certifiquem medidas de interesse estritamente político.

Além da PEC 32/2020, o governo ainda afeta diretamente a prestação de serviços públicos através da PEC Emergencial, que prevê a redução de 25% na oferta de serviço público, consubstanciada pela possibilidade de redução da jornada de trabalho dos ocupantes de cargos, funções e empregos públicos e proporcional redução salarial destes. O principal

efeito do corte de 25% na prestação de atendimento ao povo é a instalação do caos e a sobrecarga da demanda em hospitais, diminuição de professores, aumento da criminalidade com redução das forças de segurança, aumento da quantidade de processos judiciais sem solução, lentidão em investigações e diminuição na arrecadação tributária pelo governo. Tudo isso durante a maior crise sanitária e econômica vivida pelo Brasil nos últimos cem anos. Serão afetadas todas as esferas de governo: União, estados e municípios.

Para as 29 entidades que compõem o Movimento a Serviço do Brasil, a reforma administrativa deve pautar temas que ampliem o atendimento à sociedade e deem respaldo social durante a crise. A reforma administrativa apresentada pelo governo, em discussão pelo Congresso Nacional, em nada contempla as necessidades da população e dos servidores. É necessária a desburocratização de todos os setores, com integração, digitalização e segurança para que o serviço seja desfrutado por toda a população, sem exceção de classe social, de forma mais ágil, eficiente, acessível e integral, implementando uma real governança digital.

É fundamental a revisão nas formas de contratação, compras diretas, pregões e investimentos pelo Estado. Não é mais aceitável a formação de cartéis, como visto nos últimos anos, que elevam o preço para a prestação de serviço ao setor público. As empresas que cobram valores muito acima dos praticados pelo mercado devem ser punidas e proibidas de participarem de concorrências públicas. Ano após ano os cofres públicos são lesados por empresas que almejam ganhar vantagens e montantes oferecendo produtos de qualidade questionável e que mal atendem à população.

A capacitação contínua de servidores e servidoras para o desenvolvimento das atividades no mais alto nível é outro ponto que precisa ser debatido no âmbito da gestão pública e da reforma administrativa. Assim como o estabelecimento de políticas de recursos humanos que visem a redução do adoecimento daqueles que diariamente se dedicam ao atendimento à população e à formulação de políticas públicas, além do estabelecimento claro de planos de carreira para todas as áreas.

Para melhorar a situação fiscal brasileira é vital a incrementação da estrutura dos órgãos de fiscalização tributária, com ênfase no combate aos grandes sonegadores que geram prejuízos gigantescos ao país.

As medidas acima sugeridas são formas de otimizar o serviço público como um todo, cuidando da estrutura pública, do cofre público e, principalmente, da população, que poderá desfrutar de serviços mais eficientes e sem gargalos.

Por fim, as entidades do Movimento a Serviço do Brasil defendem uma reforma tributária justa e solidária, com a implementação efetiva da progressividade, seguindo o princípio da capacidade contributiva, previsto na Constituição Federal. A diminuição da tributação sobre o consumo e o aumento sobre renda e patrimônio ajudarão a tornar o Brasil um país mais justo e menos desigual. Segundo o documento “Tributar os super-ricos para reconstruir o país”, elaborado pela Fenafisco e outras entidades nacionais e estaduais do Fisco, a reforma tributária no Brasil, focada nos 0,3% mais ricos, por si só, tem potencial de arrecadar cerca de R\$ 3 trilhões em dez anos, sendo o melhor caminho para sair da crise sem afetar o atendimento à população.

Caminho mais racional e efetivo do que uma reforma administrativa que deixa o Estado e a população brasileira ainda mais desamparados e vulneráveis.

ASSINAM ESTE MANIFESTO

Fenajufe - *Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário e Ministério Público da União*

Fenafisco - *Federação Nacional do Fisco Estadual e Distrital*

Fenamp - *Federação Nacional dos Trabalhadores dos Ministérios Públicos Estaduais*

Ansemp - *Associação Nacional dos Servidores do Ministério Público*

Fenajud - *Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário nos Estados*

Fenassoja - *Federação Nacional das Associações de Oficiais de Justiça Avaliadores Federais*

Sindjufe(MS) - *Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário Federal e Ministério Público da União*

Assemperj - *Associação dos Servidores do Ministério Público do Rio de Janeiro*

Sitraemg(MG) - *Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal no Estado de Minas Gerais*

Sisejufe(RJ) - *Sindicato dos Servidores das Justiças Federais no Estado do Rio de Janeiro*

Sindjuf(PA/AP) - *Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal dos Estados do Pará e Amapá*

Sitraam(AM) - *Sindicato dos Servidores da Justiça do Trabalho 11ª Região e Justiça Federal do Amazonas*

Sinjab(AP) - *Sindicato dos Serventuários da Justiça do Estado do Amapá*

Aojustra - *Associação dos Oficiais de Justiça e Avaliadores Federais da Justiça do Trabalho da 2ª Região*

Serjusmig(MG) - *Sindicato dos Servidores da Justiça de Primeira Instância do Estado de Minas Gerais*

Sintrajufe (RS) - *Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal e do Ministério Público da União no Rio Grande do Sul*

Sindissetima(CE) - *Sindicato dos Servidores da 7º Região da Justiça do Trabalho*

Sindjustiça(GO) - *Sindicato dos Servidores e Serventuários da Justiça do Estado de Goiás*

Sinjus (MG) - *Sindicato dos Servidores da Justiça de 2ª Instância do Estado de Minas Gerais*

Sindjus (RS) - *Sindicato dos Servidores da Justiça do Rio Grande do Sul*

Sinsjusto(TO) - *Sindicato dos Serventuários e Servidores da Justiça do Estado do Tocantins*

Sindifisco(MS) - *Sindicato dos Auditores Fiscais da Receita Estadual de Mato Grosso do Sul*

Assojaf(MG) - *Associação dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais em Minas Gerais*

Sintrajufe(PE) - *Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal em Pernambuco*

Sintaj (BA) - *Sindicato dos Servidores dos Serviços Auxiliares do Poder Judiciário do Estado da Bahia*

Sindijus(SE) - *Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário de Sergipe*

Sintrajusc (SC) - *Sindicato dos Trabalhadores no Poder Judiciário Federal no Estado de Santa Catarina*

Sintrajud (SP) - *Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal no Estado de São Paulo*

Sindijus (PR) - *Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Paraná*